

Análise ao período da gerência de 3 de novembro a 31 de dezembro de
2025



RELATÓRIO DE GESTÃO

Junta de Freguesia de Alcantarilha



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
A.

INDICE

Introdução	2
1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA	3
Análise ao período da gerência de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2025	6
2. POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	6
2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL	6
2.2 ANÁLISE DA RECEITA	7
2.2.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 03 NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	7
2.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9
2.3 ANÁLISE DA DESPESA	10
2.3.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 03 de NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	10
2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)	11
2.5 RETENÇÕES	12
2.6 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL	12
2.7 CONTA GERÊNCIA.....	13
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	14
4. TERMO DE ENCERRAMENTO	14



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiros de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Freguesia de Alcantarilha, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão entre **3 de novembro a 31 de dezembro de 2025**.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia de Alcantarilha.

1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 9 membros, dado o número de eleitores é 2.204, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: PCP-PEV (3), PS (3), CHEGA (2) e PPD/PSD.CDS-PP.IL (1).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a meio-tempo e por dois Vogais, dos quais exercem as funções de Tesoureiro e Secretária conforme se indica:



Raul Carlos Carmo Santos
PRESIDENTE (CDU)



Ricardo Jorge Cristóvão Machado
Secretário (CDU)



Telma Filipa Pinheiro e Sousa
Tesoureira (PS)

1.2 Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, religioso e desportivo
- Execução de obras por empreitada e administração direta
- Apoio ao associativismo local no desenvolvimento social, cultural, religioso e desportivo
- Gestão de cemitérios
- Licenciamento de canídeos e gatídeos
- Licenciamento para ocupação de via pública com esplanada e artigos diversos
- Licenciamento de publicidade
- Limpeza urbana, sarjetas, bermas e caminhos
- Limpeza e Manutenção de zonas verdes e ajardinadas
- Taxas de cemitérios e ocupação nos mercados

1.3 Recursos Humanos

1.3.1 Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Freguesia de Alcantarilha é composto por:

- 4 Assistentes Técnicos
- 4 Assistentes Operacionais

1.4 Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Alcantarilha é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FREISOFT) adquirido para o efeito. A Freguesia de Alcantarilha enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado de Micro-Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.



[Handwritten signature]

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

1.5 Minuta de Aprovação de Contas

A **Freguesia de Alcantarilha**, reposta ao abrigo da Lei n.º 25-A/2025, foi formalmente instalada em **03 de novembro de 2025**, data a partir da qual iniciou a sua atividade administrativa, financeira e patrimonial autónoma.

No âmbito do processo de desagregação e conforme deliberação tomada na prestação de contas da União das Freguesias extinta, foi atribuído à Freguesia de Alcantarilha o montante de 33.608,17 € (trinta e três mil e seiscentos e oito euros e dezassete cêntimos), correspondente à sua quota-parte no saldo de gerência final apurado à data da extinção.

Assim, o referido valor foi registado como **gerência inicial** da Freguesia de Alcantarilha, acrescido de valores de que entraram para a Conta da União de Freguesias, após o encerramento, os quais foram repartidos de igual modo ficando assim constituindo o montante base para a execução orçamental do exercício de 2025 no valor de **47.085,59€**.

Mais se consigna que, nos termos da Resolução n.º 2/2025 – 2.ª S do Tribunal de Contas, foi designada como **fiel depositária do arquivo documental e digital** da extinta União das Freguesias a Freguesia de Alcantarilha, onde se encontram arquivados, designadamente, atas, documentos de prestação de contas, documentos previsionais e registos contabilísticos, garantindo-se o respetivo acesso aos órgãos legalmente competentes.

Freguesia	Data de Instalação	Freguesia fiel depositária do Arquivo (Sim/Não)	Saldo Entregue	
			Numerário	Transferência Bancária
Alcantarilha	03-11-2025	Sim		33.608,17
Pêra	03-11-2025	Não		33.608,16

Análise ao período da gerência de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2025

2. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;
- Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício as receitas atingiram o valor de **78.535,84 euros** e as despesas **35.706,44 euros**, sendo o grau de execução da receita de **82,58%** e das despesas de **37,55%**.

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	42 863,73 €	31 360,75 €	73,16%
Receitas Capital	5 050,00 €	- €	0,00%
Outras Receitas	100,00 €	89,50 €	0,00%
Sd. Gerência Anterior	47 085,59 €	47 085,59 €	100,00%
Total	95 099,32 €	78 535,84 €	82,58%

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	86 949,32 €	35 706,44 €	41,07%
Despesas de Capital	8 150,00 €	0,00 €	0,00%
Total	95 099,32 €	35 706,44 €	37,55%

2.2 ANÁLISE DA RECEITA

2.2.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 03 NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

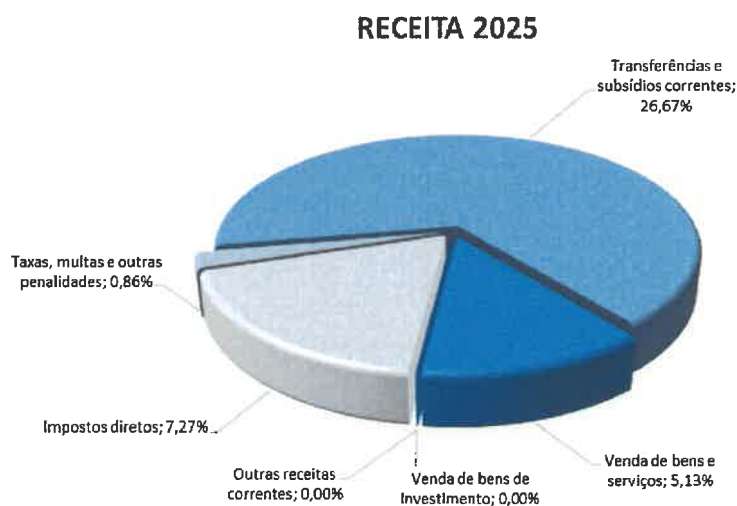
– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1 Impostos diretos	4 650,00 €	5 713,10 €	122,86%	7,27%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 290,00 €	676,20 €	20,55%	0,86%
R5 Transferências e subsídios correntes	29 844,73 €	20 944,94 €	70,18%	26,67%
R6 Venda de bens e serviços	4 978,00 €	4 026,51 €	80,89%	5,13%
R7 Outras receitas correntes	101,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente	42 863,73 €	31 360,75 €	73,16%	39,93%
R8 Venda de bens de investimento	5 050,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Capital	5 050,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	100,00 €	89,50 €	89,50%	0,11%
R14 Sd. Gerência Anterior	47 085,59 €	47 085,59 €	100,00%	59,95%
Outras	47 185,59 €	47 175,09 €	99,98%	60,07%
Total:	95 099,32 €	78 535,84 €	82,58%	100,00%

A Freguesia de Alcantarilha previu, arrecadar um montante de **95.099,32 euros** dos quais arrecadou no período em análise **78.535,84 Euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **82,58 %**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes que representa **26,67%** da receita total arrecadada.



2.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Com um peso de **26,67%** na receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais), transferências efetuadas ao abrigo do Acordo/Protocolo/Contratos com o **Município de Silves** e projetos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	13 087,50 €	0,00 €	0,00%
Fundo de Financiamento das Freguesias	9 616,00 €	0,00 €	0,00%
n.8 Art 38º. da Lei 73/2013	3 473,50 €	0,00 €	0,00%
Outras	1 089,09 €	1 769,75 €	162,50%
Estatuto remuneratório	1 087,09 €	1 769,75 €	162,80%
Privadas	1,00 €	0,00 €	0,00%
Famílias	1,00 €	0,00 €	0,00%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	1 500,00 €	0,00 €	0,00%
IEFP	1 500,00 €	0,00 €	0,00%
Administração local	14 166,14 €	19 175,19 €	135,36%
CM Silves - Apoio Cemitério	1 998,63 €	2 794,60 €	139,83%
CM Silves - Apoio Caminhos	2 124,36 €	2 407,60 €	113,33%
CM Silves - Apoio Limpeza Urbana	7 994,52 €	11 178,39 €	139,83%
CM Silves - Apoio Mercado	1 998,63 €	2 794,60 €	139,83%
Recenseamento Eleitoral/Eleições	50,00 €	0,00 €	0,00%
Total:	29 842,73 €	20 944,94 €	70,18%

2.3 ANÁLISE DA DESPESA

2.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 03 de NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Despesa Orçamental paga foi de **35.706,44 Euros** e apresenta um diferencial de **59.391,88 Euros** relativamente ao orçamento corrigido.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **41.716,51 Euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **1.197,57 Euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	33 608,42 €	29 866,92 €	88,87%	83,65%
Remunerações certas e permanentes	25 529,70 €	24 014,04 €	94,06%	67,25%
Abonos Variáveis ou Eventuais	2 432,42 €	1 549,12 €	63,69%	4,34%
Segurança social	5 646,30 €	4 303,76 €	76,22%	12,05%
D2 Aquisição de bens e serviços	46 632,97 €	5 762,77 €	12,36%	16,14%
Aquisição de bens	11 756,97 €	2 512,60 €	21,37%	7,04%
Aquisição de serviços	34 876,00 €	3 250,17 €	9,32%	9,10%
D4 Transferências e subsídios correntes	5 805,93 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	4 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Famílias	1 805,93 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras Despesas Correntes	901,00 €	76,75 €	8,52%	0,21%
D6 Aquisição de bens de capital	8 150,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total:	95 098,32 €	35 706,44 €	37,55%	100,00%

No período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (**83,65%**) e a Aquisição de bens e serviços que representa **16,14%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **37,55%**, dos quais **100 %** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente.

Despesas		%
Despesas correntes	35 706,44 €	100,00%
Despesas de capital	0,00 €	0,00%
Total:		35 706,44 € 100,00%

2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2025 em investimento autárquico não totalizou qualquer verba nos 13 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto		Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
01	02	Beneficiações nos edifícios da junta de Alcantarilha	50,00	0,00	0,00%
02	01	Beneficiações em Instalações Desportivas e Recreativas	200,00	0,00	0,00%
03	01	Remodelações e Beneficiações nos mercados de Alcantarilha	50,00	0,00	0,00%
04	01	Viadutos, Arruamentos e obras complementares	3 000,00	0,00	0,00%
05	01	Beneficiações em Jardins e nos espaços verdes da freguesia	250,00	0,00	0,00%
06	01	Reparação e Beneficiação dos caminhos rurais da freguesia	500,00	0,00	0,00%
07	01	Aquisição de sinalética urbana	500,00	0,00	0,00%
08	01	Beneficiação e Remodelação nos Cemitérios	500,00	0,00	0,00%
09	01	Aquisição de equipamento de informática	500,00	0,00	0,00%
10	01	Aquisição de software informático	100,00	0,00	0,00%
11	01	Aquisição de equipamento administrativo	1 000,00	0,00	0,00%
12	01	Aquisição de ferramentas e utensílios	1 000,00	0,00	0,00%
13	01	Outros investimentos da Freguesia	500,00	0,00	0,00%
Total:			8 150,00 €	0,00 €	0,00%

2.5 Retenções

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- Durante o período de 2025, foram **retidos** valores num total de **4.730,10 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **4.398,48 €**, encontrando-se em **débito 331,62€** respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.01.01	IRS- Dependentes	0,00 €	1 663,00 €	1 663,00 €	0,00 €
17.01.03	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	1 488,20 €	1 488,20 €	0,00 €
17.01.04	A.D.S.E.	0,00 €	702,43 €	702,43 €	0,00 €
17.01.05	S.T.A.L.	0,00 €	56,64 €	56,64 €	0,00 €
17.01.06	Segurança Social	0,00 €	815,94 €	484,32 €	331,62 €
17.01.07	Cofre da Previdencia do Estado	0,00 €	2,74 €	2,74 €	0,00 €
17.01.08	IRS- Independentes	0,00 €	1,15 €	1,15 €	0,00 €
Total		0,00 €	4 730,10 €	4 398,48 €	331,62 €

2.6 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.

2.7 CONTA GERÊNCIA

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a Freguesia de Alcantarilha obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **42.829,40 €**.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	47 085,59 €	0,00 €	47 085,59 €
Receita cobrada	31 450,25 €	0,00 €	31 450,25 €
Despesa Paga	35 706,44 €	0,00 €	35 706,44 €
Saldo a transitar	42 829,40 €	0,00 €	42 829,40 €

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 (2020) – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 2/2026 de 29 de outubro de 2025 - Remessa das Contas ao Tribunal, relativas ao ano de 2025, das Freguesias extintas e repostas no âmbito da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março e em obediência à Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2026 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

4. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por **14** páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião do Executivo da Freguesia de Alcantarilha, em 07 de Abril de 2026.

O TESOUREIRO



O PRESIDENTE

